

EDITAL

Nº 18/2016

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 52/2016 de 03 de fevereiro de 2016, em anexo, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa. Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Para que conste se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo

Barreiro, 03 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

DESPACHO N.º 52/2016

Considerando a época do ano – Carnaval – e os tradicionais bailes e cursos que têm lugar na terça-feira de Carnaval;

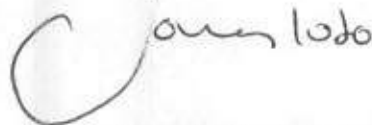
Determino que seja concedida tolerância de ponto na próxima terça-feira, dia 9 de fevereiro, aos trabalhadores da Autarquia.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente, **recepção do Auditório Municipal Augusto Cabrita, Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias e Cemitérios**, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, 03 de fevereiro de 2016

A VEREADORA,
no uso da competência delegada,



(Sónia Isabel Oliveira Lobo)

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 52/02/16 N.º 52/16

O Trabalhador Arbo